



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº **134/25**

PROJETO DE LEI Nº 61/2025

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO GRATUITO DE ÁREA DE TERRA, À ASSOCIAÇÃO INSTITUTO AMARELO - EDUCAÇÃO, PESQUISA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de lei nº 61/2025, de autoria do executivo municipal conclui que:

CONSIDERANDO que após análise criteriosa do Projeto de Lei nº 61/2025, que dispõe sobre concessão de direito real de uso a título gratuito de área de terra à Associação Instituto Amarelo - Educação, Pesquisa, Saúde e Assistência, esta Comissão, considerou a juntada de documentos anteriormente apontados como ausentes no parecer jurídico e entende que todas as dúvidas foram devidamente sanadas.

CONSIDERANDO ainda que o parecer jurídico tenha sido inicialmente contrário à tramitação do projeto, tal manifestação baseou-se exclusivamente na incompletude documental, o que foi suprido posteriormente. Ressaltamos que o projeto em questão visa atender a uma relevante finalidade social, beneficiando diretamente a população biriguiense, sobretudo nas áreas de assistência e saúde.

CONSIDERANDO dessa forma, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação opta por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 1524/2025  
Data: 12/05/2025 - Horário: 08:07  
Legislativo - PARCO 134/2025

ASSINADO DIGITALMENTE  
VALEMIER FREDERICO

DATA  
09/05/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





# Câmara Municipal de Birigüi

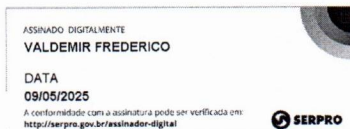
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 61/2025, reconhecendo sua legalidade, constitucionalidade e, principalmente, seu interesse público.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

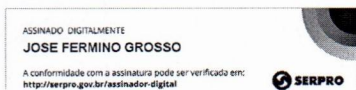
Câmara Municipal de Birigui,

08 de maio de 2025.



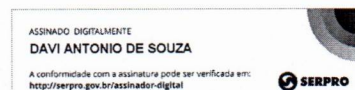
Valdemir Frederico

Presidente



José Fermينو Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro